

PORTARIA Nº 4.454/SIA, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Exclui o Heliponto Privado Os Bandeirantes (SP)
no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.007503/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Heliponto Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Os Bandeirantes;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0300;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 34' 34" S / 046° 41' 14" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1858/SIA de 14 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2015, Seção nº 1 Página nº 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA